



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1668

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1668

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.426, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

“Dá nova redação ao artigo 2º da Portaria 2.421, de 01 de junho de 2023.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS,
Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE

Art. 1º. O artigo 2º da Portaria 2.421, de 01 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2023.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martis
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra e afixada no Quadro de Editais em seguida.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DA PREFEITA MUNICIPAL

Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e adjudico o resultado da licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 24/2023, Processo Licitatório nº 64/2023, a empresa **WEST TRUCK SP VEÍCULOS LTDA**, que apresentou o menor preço para os itens: 1, perfazendo o valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO EQUIPADO COM CESTO AÉREO DUPLO, ANO NÃO INFERIOR A 2020, MODELO 2021, CABINE COMPLEMENTAR PARA 4 PESSOAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO. Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Município de Orindiúva, 06 de junho de 2023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

DESPACHO DA PREFEITA MUNICIPAL

Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e adjudico o resultado da licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 22/2023, Processo Licitatório nº 61/2023, a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, perfazendo o valor global de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) e tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO. Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Município de Orindiúva, 06 de junho de 2023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal